

FINANÇAS E EDUCAÇÃO

Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado Adjunta e da Educação

Portaria n.º 518/2016

Em 30 de dezembro de 2014, o então Ministério da Educação de Portugal e o Ministério da Educação de Timor-Leste firmaram o Protocolo de Cooperação, que define o âmbito do Projeto dos Centros de Aprendizagem e Formação Escolar (CAFE), com vista à maior qualificação do sistema de educação pré-escolar e do ensino básico e secundário timorense.

O exercício de funções no Projeto dos CAFE configura, no que respeita aos docentes integrados na carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, uma situação de interesse público de excecional relevância.

Tratando-se de uma garantia essencial à concretização dos compromissos assumidos pelo Estado Português, no domínio do ensino e da promoção e valorização da língua portuguesa no quadro da cooperação desenvolvida com o Estado timorense, afigura-se da maior relevância assegurar a contratualização de uma apólice de seguro de vida e de assistência em viagem para um número máximo de 155 docentes, no âmbito do Projeto dos CAFE, através da celebração de um contrato que deve vigorar pelo período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2017.

A celebração deste contrato impõe, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e em harmonia com o artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a emissão de uma portaria conjunta.

Nestes termos, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, manda o Governo, através do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado Adjunta e da Educação, o seguinte:

1 — A formação do contrato a celebrar deve obedecer, alternativamente, a um dos procedimentos pré-contratuais previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

2 — Os encargos financeiros resultantes do contrato de aquisição de apólice de seguro de vida e de assistência em viagem para um número máximo de 155 docentes, no âmbito do Projeto dos CAFE, para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2017, não podem exceder o valor global de € 133 320,00, e serão satisfeitos pelas verbas adequadas a inscrever no Orçamento da Direção-Geral da Administração Escolar de 2017.

3 — A presente portaria produz efeitos desde a data da sua assinatura.

6 de dezembro de 2016. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*.

210083547

FINANÇAS E SAÚDE

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e da Saúde

Portaria n.º 519/2016

O Centro Hospitalar de São João, E. P. E. pretende proceder à aquisição de serviços de tratamento por Radioterapia, a ser realizado nas suas instalações com colocação de equipamento e beneficiação de instalações, celebrando o correspondente contrato pelo período de 7 anos, pelo que é necessária autorização para a assunção de compromissos plurianuais.

Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado do Orçamento e da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o seguinte:

1 — Fica o Centro Hospitalar de São João, E. P. E. autorizado a assumir um encargo plurianual até ao montante de 6.888.000,00 EUR (seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de serviços de tratamento

por Radioterapia a ser realizado nas suas instalações com colocação de equipamento e beneficiação de instalações.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2018: 984.000,00 EUR, a que acresce IVA à taxa em vigor;
2019: 984.000,00 EUR, a que acresce IVA à taxa em vigor;
2020: 984.000,00 EUR, a que acresce IVA à taxa em vigor;
2021: 984.000,00 EUR, a que acresce IVA à taxa em vigor;
2022: 984.000,00 EUR, a que acresce IVA à taxa em vigor;
2023: 984.000,00 EUR, a que acresce IVA à taxa em vigor;
2024: 984.000,00 EUR, a que acresce IVA à taxa em vigor.

3 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos, por verbas adequadas do Centro Hospitalar de São João, E. P. E..

5 de dezembro de 2016. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

210073916

FINANÇAS, PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS, AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 1878/2016

Ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na última redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, o Conselho Diretivo, considerando a análise circunstanciada do desempenho do dirigente e os resultados por si obtidos, deliberou renovar a comissão de serviço pelo período de três anos, com efeitos a 1 de dezembro de 2016, de Maria do Rosário Gama Martins dos Santos de Sousa Sequeira, para o exercício do cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretora do Departamento de Apoios ao Investimento, unidade orgânica de primeiro nível, prevista no n.º 1 do artigo 1.º dos Estatutos do IFAP, I. P., aprovados pela Portaria n.º 393/2012, de 29 de novembro, publicada no D. R. n.º 231, 1.ª série, de 29 de novembro de 2012.

11 de novembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Souto Barreiros*.

Dados pessoais:

Nome: Maria do Rosário Gama Martins dos Santos de Sousa Sequeira
Data de Nascimento: 26 de outubro de 1961
Naturalidade: Lisboa

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas pela Faculdade de Letras de Lisboa.

Pós-Graduação em Estudos Europeus pela Universidade Católica Portuguesa — vertente jurídica.

Atividade profissional:

Diretora do Departamento de Apoios ao Investimento do IFAP, I. P., desde outubro de 2010.

Diretora do Gabinete de Planeamento e Relações Comunitárias, do IFAP, I. P., desde março de 2009 a outubro de 2010.

Coordenadora do Núcleo da Gestão Operacional da Unidade de Gestão Operacional do IFDR, I. P., acumulando funções como chefe de projeto da estrutura de apoio técnico da comissão de gestão do QCA III, desde outubro de 2007 a fevereiro de 2009.

Chefe de projeto da estrutura de apoio técnico da comissão de gestão do QCA III, desde novembro de 2004 a fevereiro de 2009.

Assessora da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, de janeiro de 2007 a novembro de 2004.

Coordenadora subsetorial para o Ensino Superior, ao nível central da estrutura de apoio técnico da intervenção operacional da educação (PRODEP III), desde julho de 2003 a dezembro de 2004.

Técnica superior do quadro único do Instituto Superior Técnico (IST), desde 1988.